



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação acerca da penalidade citada na ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura do invólucro nº 01 - Habilitação referente a empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, apresentados à **Concorrência nº 192/2019**, destinada à **contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua Agulhas Negras, Rua Elpídio Lemos, Rua Érico Machado, Rua Fátima (trecho 1 : Rua Vicente Leporace / Rua Guanabara e trecho 2 : Rua Mercês / Rua Florianópolis), Rua João da Costa Júnior, Rua Maria Julia Pereira da Costa, Rua Santa Luisa de Marilac e Rua Teresópolis**, realizada em 14 de agosto de 2019 (documento SEI nº 4375365). Aos 25 dias de setembro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Simone Corrente Simas, sob a presidência da primeira, para deliberar acerca da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5000648-85.2019.8.24.0000/SC (SEI nº 4686462). Assim, considerando o teor da decisão proferida, a qual deferiu o pedido de reconsideração da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda "(...) para que à empresa seja possibilitada a participação nos processos licitatórios, desde que conste expressamente que se encontra "sub judice", até o julgamento do agravo interno (...)", a Comissão de Licitação, em cumprimento à citada decisão, aceitará a participação da empresa Conpla Construções e Planejamento Ltda, "sub judice", no presente processo, sendo que a abertura do invólucro nº 01, contendo os documentos de habilitação ocorrerá em sessão pública, a qual será agendada posteriormente. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro da Comissão

Simone Corrente Simas
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Corrente Simas, Servidor(a) Público(a)**, em 25/09/2019, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 25/09/2019, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4686507** e o código CRC **FBC9BCCB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.090304-8

4686507v3

4686507v3